



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



PORTARIA NORMATIVA Nº 46/2017/ PRPG/UFPB

Institui EDITAL DE REFERÊNCIA para os processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu (mestrados e doutorados) no âmbito da Universidade Federal da Paraíba.

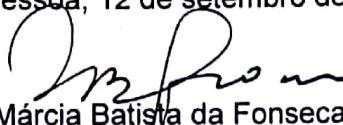
CONSIDERANDO a importância de uniformizar as regras relativas aos processos seletivos para ingresso de mestrandos e doutorandos nos Programas de Pós-Graduação da UFPB (PPG), ajustá-las ao disposto nas normativas vigentes, tais como o Regulamento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPB, Resolução 79\2013\CONSEPE, e outras normas, respeitando, entretanto, as Resoluções específicas do CONSEPE que disciplinam o Regulamento de cada PPG, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFPB, no uso de suas atribuições, por este ato normativo administrativo, baseada na legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir um modelo de Edital, aqui nomeado **EDITAL DE REFERÊNCIA PARA OS PROCESSOS SELETIVOS DE INGRESSO NOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU** da UFPB, depois de discutido no Fórum de Coordenadores dos PPGs da Instituição, devidamente aprovado junto à Procuradoria Federal da UFPB (**Parecer n.00072/2017/DEPJUR/PFUFPPB/PGF/AGU. Processo nº 23074.054060/2017-31**).

Art. 2º O Edital de Referência deve servir como parâmetro para os Colegiados dos PPGs da UFPB quando da abertura de seus processos seletivos; ser aprovado pelas instâncias legais competentes e analisado mediante Nota Técnica emitida pela PRPG, para cada edital analisado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de setembro de 2017.


Márcia Batista da Fonseca

Pró-Reitora de Pós-Graduação em Exercício da UFPB